

## Resolução nº 01/2020

*Dispõe sobre aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV*

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 653/2013, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 712/2017,

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2020; e,

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010 que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente.

### Resolve:

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV adotará no exercício 2021 a Política de Investimentos anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Passira/PE, 02 de dezembro de 2020

*Maria Aparecida Dantas Bezerra*  
**Maria Aparecida Dantas Bezerra**

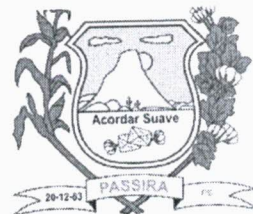
**Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV**

### MEMBROS:

**João Marcelo Bezerra da Silva**

*Bruna Helena Andrade Bezerra da Silva*  
**Bruna Helena Andrade Bezerra da Silva**

*Maria das Dores Nascimento Vila Nova*  
**Maria das Dores Nascimento Vila Nova**



# POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PASSIRA

### EXERCÍCIO 2021

Instituto de Previdência do Município de Passira  
Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira/PE – CEP.: 55650-000  
CNPJ: 09.032.346/0001-46 – Fone: (81) 3651 1476

## INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/2010, o Diretor Presidente e a Gestora de Investimentos do **Instituto de Previdência de Passira/PE - PASSIRAPREV** apresentam a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2021 aos membros do Conselho Deliberativo para fins de aprovação.

Este documento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável além, das vedações específicas que visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do **PASSIRAPREV**, tudo em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e demais portarias da Secretaria de Previdência e ainda considerando os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

Ao aprovar a Política de Investimento 2021, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;
- O processo de investimento e/ou desinvestimento será decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas.
- O **PASSIRAPREV** seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência as diretrizes legais e limites estabelecidos nesta Política de Investimento.

A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. No entanto, poderá ser revista e alterada no decorrer do exercício, conforme entendimento da Diretoria, do Conselho Deliberativo e demais responsáveis pela gestão dos investimento.

## CENÁRIO ECONÔMICO

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostos por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.

## **Internacional (Carta de Conjuntura 49/IPEA - 12/11/2020)**

A economia mundial registrou forte recuperação no terceiro trimestre, com os PIBs mostrando variações expressivas, sem, contudo, retornarem aos níveis pré-pandemia. Mesmo onde a recuperação é forte, no entanto, o ritmo entre setores é bem desigual: a indústria tem se expandido a um ritmo bem mais forte que os serviços.

A recuperação mais forte que a esperada levou o Fundo Monetário Internacional (FMI), em seu último relatório – Panorama da Economia Mundial (World Economy Outlook – WEO) de outubro – a rever para menos, em 0,8 ponto percentual (p.p.), a previsão de queda da economia mundial em 2020, para -4,4%, enquanto a previsão de crescimento em 2021, de 5,2%, caiu apenas ligeiramente em relação às projeções de junho. O comércio internacional tem mostrado forte recuperação desde abril, sem, contudo, ter retornado aos níveis pré-Covid-19. Os preços de commodities no mercado internacional reagiram a partir de abril, depois da forte queda no primeiro trimestre do ano, mas perderam fôlego desde setembro.

Os indicadores de alta frequência mostram que na Europa a atividade econômica começa a sentir os efeitos da nova onda de contágios que atingiu o continente. Esse efeito é maior nos serviços, enquanto a indústria sustenta a expansão, conforme os dados de Índice de Gerentes de Compra (Purchasing Managers' Index – PMI) de outubro. No mercado de trabalho americano, as contratações líquidas somaram 638 mil em outubro, semelhante a setembro e menos da metade do registrado em julho-agosto. A taxa de desemprego, porém, se mantém em queda, tendo atingido 6,9% em outubro. A inflação está em queda na Área do Euro e na China, mas acelerou ligeiramente nos Estados Unidos. As medidas de núcleo mostram tendências semelhantes às dos índices cheios, porém bem menos acentuadas.

As perspectivas de crescimento forte da economia mundial em 2021 se apoiam na hipótese de continuidade das atuais políticas expansionistas, tanto a fiscal quanto a monetária. Nos Estados Unidos, o Congresso chegou a um impasse quanto a um novo pacote fiscal para impedir uma queda abrupta da atividade econômica com o fim das medidas de estímulo. Espera-se que, passada a eleição presidencial, as discussões nesse sentido sejam retomadas. Na União Europeia, em contrapartida, foi aprovado recentemente um novo pacote vultoso visando garantir a retomada da economia e a sustentação da demanda, mesmo com a retomada de algumas medidas de distanciamento social em decorrência do aumento do número de novos casos.

A recente revisão pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) das projeções para a economia mundial refletiu, relativamente àquelas divulgadas em junho, uma visão moderadamente mais otimista no curto prazo, ao mesmo tempo que reconhece o aumento da incerteza em relação

ao futuro. De acordo com essas projeções mais recentes, a queda do PIB mundial em 2020 será menor que a projetada em junho: -4,4%, ante -5,2% na projeção anterior (tabela 1). Para 2021, as projeções correspondentes são 5,2% e 5,4%, respectivamente.<sup>1</sup> A revisão do crescimento de 2020 reflete quedas menores – mas nem por isso menos dramáticas – que as previstas para o segundo trimestre, principalmente nos países avançados, assim como os sinais de forte crescimento no terceiro trimestre. O crescimento maior que o previsto da China no segundo trimestre também contribuiu para a revisão do crescimento da economia mundial em 2020.

Comparando os grandes grupos de países, a maior revisão ocorreu para os países avançados, cujo crescimento previsto passou de -8,1% em junho para -5,8% em outubro. A forte revisão alcançou todos os países, com destaque para os Estados Unidos, cujo crescimento previsto para 2020 passou de -8,0% para -4,3%. A previsão de crescimento na Área do Euro passou de -10,2% para -8,3%.

Nos países emergentes e em desenvolvimento, a relativa estabilidade da previsão de crescimento para 2020 esconde fortes alterações entre os países do grupo. A projeção de crescimento para o Brasil em 2020 passou de -9,1% para -5,8%, enquanto a da Índia caiu de -4,5% para -10,3%. O crescimento chinês em 2020 deverá alcançar 1,9%, ante a previsão de 1,0% feita em junho.

A leve revisão para baixo do crescimento da economia mundial previsto para 2021 decorre da revisão de 2020 (menor efeito rebote) e da percepção de que as medidas de distanciamento social deverão ser mantidas ainda por certo tempo. Segundo o FMI, mesmo após o forte crescimento esperado para o próximo ano, quando comparado à média anual de 3,7% ao ano (a.a.) de 2010 a 2019, o PIB mundial de 2021 será apenas 0,6% maior que o de 2019. De 2022 a 2025, o FMI projeta um crescimento médio anual de 3,8% a.a.

A projeção para o comércio internacional é de uma queda de 10,4% em volume em 2020 e um crescimento de 8,3% em 2021. O comércio internacional já vinha em trajetória de desaceleração desde a segunda metade de 2019, mas desabou com a pandemia: queda de 15,5% entre fevereiro e maio (gráfico 1). Desde então, houve recuperação de 16%, o que ainda deixa os fluxos de comércio em agosto 2% abaixo dos níveis pré-pandemia. Destaque, novamente, para a China, que em agosto já exibia fluxos de comércio exterior 6,3% superiores aos do último trimestre de 2019, após recuo de mais de 10% em fevereiro.

Os preços de commodities vêm acompanhando a reação da economia mundial, e subiram 32% desde o final de abril, segundo o índice CRY, da Bloomberg. O preço do petróleo também se recuperou, aumentando 78% no mesmo período. No entanto, como se pode ver no gráfico 2, desde o final de agosto, o preço do petróleo voltou a cair, enquanto o preço do conjunto de

commodities tem se sustentado. Isso pode estar refletindo aspectos específicos do mercado de petróleo, e em especial o receio de uma contração mais forte da demanda caso as medidas de distanciamento social que voltaram a ser adotadas na Europa se prolonguem por algum tempo.

As commodities agrícolas e de minérios e metais, que, segundo o FMI, cresceram 2,7% e 2,0%, respectivamente, em setembro ante agosto, ainda não sentiram esse efeito – talvez pela influência da China nesses mercados –, enquanto o preço de commodities ligadas à energia no mesmo período recuou 5,1% (gráfico 3). Os preços de commodities relevantes para o Brasil revelam forte recuperação no caso da soja (aumento de 32% desde o final de maio) e, no caso do minério de ferro, recuperação (aumento de 58% de abril a meados de setembro), seguida de queda.

### **Nacional (Carta de Conjuntura 48/IPEA - 01/10/2020)**

A economia brasileira manteve, ao longo do terceiro trimestre, a trajetória de recuperação após o choque da pandemia da Covid-19 de março-abril. Além da gradual flexibilização das restrições à mobilidade de pessoas, a extensão do auxílio emergencial, a ampliação do crédito a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) com garantia do Tesouro e a política monetária expansionista ajudam a explicar a retomada observada a partir de maio.

Os dados de atividade econômica divulgados desde junho têm basicamente confirmado o cenário discutido anteriormente nesta Carta de Conjuntura, 1 segundo o qual, com a continuidade do processo de flexibilização das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas iniciado em junho, a economia voltaria a crescer no terceiro e quarto trimestres de 2020, recuperando parte das perdas do segundo trimestre e encerrando o ano com uma queda de 6%. Contudo, o desempenho observado de parte dos indicadores de atividade econômica nos primeiros meses do terceiro trimestre permite uma expectativa mais otimista acerca do ritmo de recuperação ao longo do restante do ano. Com isso, a queda projetada para o PIB no ano foi revisada de 6% para 5%, enquanto, para 2021, o crescimento projetado foi mantido em 3,6%.

No curto prazo, a intensidade da recuperação ainda depende da evolução da pandemia, em especial da continuidade da trajetória de redução do número de novos casos e mortes. O efetivo controle da disseminação da Covid-19 é particularmente importante para o setor de serviços, que vem apresentando desempenho inferior aos demais devido às restrições ainda em vigor e ao comportamento cauteloso por parte de consumidores.

As perspectivas para a economia dependem também, ou principalmente, da redução das incertezas quanto à política fiscal diante do forte aumento do déficit e da dívida pública

resultante das medidas de combate aos efeitos da pandemia, bem como das pressões que vêm se acumulando pelo aumento de gastos. Embora a deterioração fiscal de 2020 seja predominantemente transitória, e seu impacto sobre a dívida pública venha sendo em parte compensado pelas baixas taxas de juros vigentes, aumentou-se a necessidade de implementar medidas estruturais que garantam uma trajetória sustentável para a relação dívida/PIB.

O comportamento recente da curva de juros pode ser tomado como indicativo das incertezas do cenário macroeconômico: no início da crise da Covid-19, entre a curva de juros aumentou em média 3,20 pontos percentuais (p.p.). No final de agosto, havia recuado em média 2,0 p.p., mas voltou a aumentar 0,5 p.p. no final de setembro. Independentemente do nível das taxas para cada vencimento, sua inclinação (diferença entre o rendimento dos títulos com maturidade de dez anos e o dos de dois anos) aumentou permanentemente em relação ao período pré-Covid-19: de 1,87 p.p. para 3,77 p.p. em setembro.

Por outro lado, é importante notar que houve piora na percepção de risco em relação aos países emergentes em geral, e não apenas no caso do Brasil. De fato, desde o início da pandemia, a evolução da taxa do Credit Default Swap (CDS) de 5 anos do Brasil tem seguido de perto os movimentos observados para uma lista ampla de países emergentes. Isso parece indicar que as incertezas macroeconômicas e fiscais trazidas pela pandemia tenderam a afetar de forma semelhante a maioria dos emergentes, não sendo exclusividade do Brasil.

O comportamento da inflação ao longo do último trimestre refletiu os efeitos da pandemia sobre a economia e a sociedade, gerando uma retração da demanda por bens e serviços em geral, mas uma expansão do consumo de alimentos. Por um lado, o aumento do desemprego e as medidas de isolamento social não só acarretaram uma forte queda na aquisição de bens de consumo de baixa necessidade (roupas, calçados e artigos de residência) como também impactaram negativamente a demanda por uma série de serviços ligados a cuidados pessoais e recreação, desencadeando uma forte desaceleração da inflação desses segmentos.

O confinamento das famílias e a manutenção da renda domiciliar devido ao auxílio emergencial levaram a uma expansão do consumo de alimentos no domicílio. O crescimento do volume de vendas de supermercados, mencionado anteriormente, é expressão desse crescimento. A expansão da demanda coincidiu com o aumento do preço das commodities em reais, principalmente devido à desvalorização do real: o Índice de Commodities do Banco Central (IC-Br) de produtos agropecuários aumentou 43,4% nos doze meses até agosto. Assim, nesse período, os alimentos no domicílio apresentam uma inflação acumulada de 11,4%, constituindo-se no principal foco de pressão sobre o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em contraste, após a exclusão desses itens do cálculo do IPCA, a inflação acumulada

em doze meses até agosto é de apenas 1,00%, com as demais medidas de núcleo da inflação mostrando a mesma dinâmica de queda.

## META DE RENTABILIDADE

Considerando que a duração do passivo do **PASSIRAPREV** apurado na Reavaliação Atuarial 2020 é de 12,94 anos e em acordo com o disposto pela Portaria MF nº 464/2018 e Portaria MF 12.233/2020, fica estabelecido que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho mínimo equivalente a 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) acrescido da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

Segundo o relatório Focus de 20 de novembro de 2020, a previsão para o apurado do IPCA, em 2021, é de 3,40% no final do período.

Mediana - Agregado	2020					2021				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	2,99	3,25	3,45	▲ (15)	123	3,10	3,22	3,40	▲ (5)	122
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,04	3,39	3,53	▲ (7)	87	3,08	3,38	3,47	▲ (2)	86
PIB (% de crescimento)	4,81	4,66	4,55	▲ (3)	81	3,42	3,31	3,40	▲ (1)	81
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,40	5,41	5,38	▼ (2)	108	5,20	5,20	5,20	≡ (4)	103
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	≡ (21)	106	2,75	2,75	3,00	▲ (1)	106
IGP-M (%)	19,72	21,21	22,86	▲ (19)	77	4,32	4,34	4,58	▲ (1)	72
Preços Administrados (%)	0,80	0,80	0,80	≡ (4)	33	4,00	4,04	4,50	▲ (1)	33
Produção Industrial (% de crescimento)	-5,90	-5,34	-5,04	▲ (7)	14	4,00	3,72	4,53	▲ (1)	13
Conta Corrente (US\$ bilhões)	3,80	3,60	3,80	▼ (1)	22	-17,00	-17,75	-18,50	▼ (1)	21
Balança Comercial (US\$ bilhões)	58,00	57,73	57,73	≡ (1)	24	55,00	55,10	55,10	≡ (1)	23
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	50,00	50,00	45,00	▼ (1)	23	65,00	60,00	60,00	≡ (1)	22
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,74	67,00	67,00	≡ (1)	24	70,00	69,60	69,10	▼ (2)	23
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-12,00	-11,80	▲ (1)	26	-3,10	-3,00	-3,00	≡ (3)	25
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,80	-15,56	-15,51	▲ (2)	24	-6,87	-6,60	-6,60	≡ (1)	23

Assim sendo, considerando as atuais projeções, a meta de rentabilidade a ser buscada para o exercício de vigência desta política será 8,78% (oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento), podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias ao longo do ano e, principalmente do ingresso de recursos oriundos da compensação previdenciária que darão ao RPPS uma maior possibilidade de diversificação da carteira.

## GESTÃO

Será adotada a gestão própria e as decisões de investimentos e desinvestimentos poderão



contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o art. 15, §1º, I da Resolução CMN nº 3.922/2010, discutindo e definindo a macro estratégia elaborada em conjunto com a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o responsável pela gestão dos investimentos.

## **INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS**

Atualmente o **PASSIRAPREV** está em desequilíbrio financeiro e, por esta razão, não dispõe de recursos suficientes para investimentos vultosos. No entanto busca-se, com o ingresso de recursos oriundos da compensação previdenciária, uma mudança a curto prazo deste cenário.

### **Investimentos\***

A seleção de novos produtos para discussão no Conselho Deliberativo é de competência da Diretoria do **PASSIRAPREV** e do responsável pela gestão dos investimentos, considerando os seguintes aspectos:

- Nos segmentos de Renda Fixa, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva do responsável pela gestão de investimentos;
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;
- O responsável pela gestão de investimentos deverá emitir parecer sobre os fundos selecionados que deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação: análise das medidas de risco, análise dos índices de *performance*, análise de índices de eficiência e demais informações e dados sobre os ativos do Fundo;

Selecionados os produtos, os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de investimentos de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Recebimento de representantes das instituições ofertantes e prestadoras de serviços dos fundos de investimentos;
- Credenciamento dos veículos de investimentos, bem como de seus prestadores de serviços, com base na legislação em vigor;
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL;
- Parecer do responsável pela gestão de investimentos;
- Reunião entre Diretoria do **PASSIRAPREV**, gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo para decisão final sobre a escolha do fundo de investimento, devidamente registrada em ata;

No caso de investimentos que exijam a presença de classificação de risco de crédito desenvolvida por agência classificadora de risco (rating), registradas ou reconhecidas pela CVM, serão considerados como de baixo risco de crédito aquelas alternativas e prestadores de serviços que tenham, como nível mínimo de avaliação, as mesmas notas atribuídos aos títulos públicos representativos da dívida pública soberana brasileira e, inicialmente atribuídos somente pelas seguintes agências:

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <i>Default</i> .
		DD	
		D	

Os sinais de mais (+) ou de menos (-), ou equivalente, são utilizados para especificar uma posição melhor ou pior dentro de uma mesma nota, e assim não são considerados nos limites desta política.

\* Nota - Entende-se como investimentos, neste caso, novas alocações em fundos que não atualmente não compõem a carteira do PASSIRAPREV.

## Desinvestimentos

Os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de desinvestimento de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Identificação de aplicações com rentabilidade insatisfatória em relação ao seu benchmark e/ou a meta atuarial no primeiro semestre de 2019;
- No relatório do 2º trimestre, o responsável pela gestão dos investimentos deverá destacar os fundos que se enquadram nesses aspectos;
- Será solicitada uma reunião com um representante da instituição gestora para obtenção de esclarecimentos; e,
- Em reunião devidamente registrada em ata, entre a Diretoria do PASSIRAPREV, o gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo será decidida, por votação, a

manutenção ou resgate parcial/total do investimento.

O desinvestimento não poderá ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.

*Importante: As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS, quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo e/ou quando os recursos forem referentes à taxa de administração.*

### **CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES AUTÔNOMOS**

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Para o credenciamento referido deverão ser observados, e formalmente atestados por representante legal do **PASSIRAPREV** no mínimo:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições junto ao Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Regularidade fiscal e previdenciária;

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento deverá abranger também a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:

- A análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois (2) anos anteriores ao credenciamento;
- A observação rigorosa quanto aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010.

Em caso de presença de Distribuidor de Produtos Financeiros e/ou Agente Autônomo de Investimentos este(s) deverá(ão) ser credenciado(s) e apresentar(em) seu contrato de distribuição firmado com a Administradora, em caso de fundos de investimentos.

### **LIMITES DE ALOCAÇÃO**

A Resolução CMN nº 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados.

No entanto, em razão da escassez de recursos para investimentos, sugerimos ao **PASSIRAPREV** a estratégia de aplicação de 100% dos recursos no segmento de **RENDA FIXA** nas seguintes modalidades:

- cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado”, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa) - **art. 7, I, b Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010; e/ou**
- cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa) - **art. 7, I, c Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010.**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES Resolução CMN nº 3.922/2010 3922/2010		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PASSIRAPREV		
		ARTIGO	%	LIMITE INFERIOR %	ALVO %	LIMITE SUPERIOR %
RENTA FIXA	Títulos Públicos de emissão do TN	7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00
	FI - 100% Títulos TN	7º, I, b	100,00	0,00	50,00	100,00
	ETF - 100% Títulos Públicos	7º, I, c	100,00	0,00	50,00	100,00
	Operações Compromissadas	7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Referenciado"	7º, III, a	60,00	0,00	0,00	0,00
	ETF Renda Fixa "Referenciado"	7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Geral	7º, IV, a	40,00	0,00	0,00	0,00
	ETF Demais Indicadores de RF	7º, IV, b	40,00	0,00	0,00	0,00
	Letras Imobiliárias Garantidas	7º, V, b	20,00	0,00	0,00	0,00
	CDB Certificado de Depósito Bancário	7º, VI, a	15,00	0,00	0,00	0,00
	Poupança	7º, VI, b	15,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7º, VII, a	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7º, VII, b	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Debêntures de Infraestrutura	7º, VII, c	5,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>
RENTA VARIÁVEL	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8º, I, a	30,00	0,00	0,00	0,00
	ETF - Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações	8º, I, b	30,00	0,00	0,00	0,00
	FI de Ações - Geral	8º, II, a	20,00	0,00	0,00	0,00
	ETF - Demais Índices de Ações	8º, II, b	20,00	0,00	0,00	0,00
	FI Multimercado - Aberto	8º, III	10,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Participações	8º, IV, a	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Imobiliários	8º, IV, b	5,00	0,00	0,00	0,00
		<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, as alocações de recursos do **PASSIRAPREV** deverão obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN nº 3.922/2010.

## POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **PASSIRAPREV** busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico.

### **Disponibilização dos Resultados**

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela Portaria MPS 519/2011 é de competência da Diretoria do RPPS:

- **Anualmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra da Política de Investimentos para o exercício seguinte;
- **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
- **Trimestralmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição; e,
- **No mês de janeiro de cada exercício** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético referente ao exercício anterior que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2021, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses.

As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/ conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pela Diretoria do **PASSIRAPREV** e pelo responsável pela gestão dos investimentos, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

Documento elaborado por:

**DANIELA CRISTINA DA SILVA**  
Gestora de Investimentos do **PASSIRAPREV**  
Certificação APIMEC/CGRPPS Nº 1909

Homologado por:



**JOÃO ALVES DE SOUZA NETO**  
Presidente do **PASSIRAPREV**

Passira/PE, em 25 de novembro de 2019